



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000107

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de novembro de 2016

Ano 1

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 029/2016**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços em nutrição alimentar, visando atender as necessidades da Academia de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor do **CONTRATADO**: DARLA REJANE SOUZA OLIVEIRA, CRN N°-5 8828/P.

Manoel Vitorino – BA, 03 de Novembro de 2016.

Lenilton Pereira Lopes
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 251/2016. **PROCESSO Nº**: Inexigibilidade 029/2016. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO. **CONTRATADO**: DARLA REJANE SOUZA OLIVEIRA, CRN-5 N° 8828/P. **OBJETO**: Prestação de serviços em nutrição alimentar, visando atender as necessidades da Academia de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde deste município. **ASSINATURA**: 03/11/2016. **VIGÊNCIA**: 31/12/2016. **VALOR GLOBAL**: R\$ 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146
CNPJ:13.894.886/0001-06

Pag. 1x1